



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202118037002462

Nome: CAIXA ESCOLAR DOM FERNANDO

Assunto: Autorização

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 № 58/2022

I - HISTÓRICO

Trata-se os presentes autos de um pedido dos gestores do **Colégio Estadual Dom Fernando I,** mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua Francisco Adão, S/N, Jardim Dom Fernando, em Goiânia/GO, referente a autorização do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos, (turma única).

Constam no Sistema Eletrônico de Informação – SEI os seguintes documentos:

- Ofício N.057/2021 Colégio Estadual Dom Fernando I;
- Comprovante de endereço;
- CNPJ;
- Última Resolução;
- Documentos pessoais;
- Documentos pessoais;
- Declaração de corpo docente;
- RRT simples;
- Ata do conselho escolar;
- Calendário escolar;
- Descrição da instalações;
- Espaço Físico;
- Instalações físicas e manutenção;
- Laudo e alvarás;
- Matriz curricular;
- Nominata do corpo técnico e docente;
- Plano de curso;
- Planta baixa I;
- Planta baixa II;

- PPP;
- Prova de idoneidade moral;
- Prova de propriedade do imóvel;
- Regimento Escolar;
- Acervo bibliográfico;
- Check list.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015.

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, por meio do Colégio Estadual Dom Fernando I, propõe para o município de Goiânia/GO a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, curso este a ser ofertado no âmbito do Programa MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS aos estudantes da rede pública que cursam o ensino médio.

Justificou a necessidade de oferta do curso, os Arranjos Produtivos Locais - APL's de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), espalhados pelo Estado, apresentam como principal gargalo do setor a escassez de mão de obra qualificada, tanto em qualidade, quanto em quantidade. Isto deve-se, em parte, à carência de centros tecnológicos que desenvolvam pesquisa, certifiquem produtos, atendam e apoiem pequenas empresas deste seguimento. O mercado brasileiro necessita de profissionais especializados na área de Tecnologia da Informação (TI) a qual possui grande potencial de emprego no Brasil e em toda a América Latina.

O Curso aqui analisado objetiva, sobretudo, qualificar profissionais na área de tecnologia da informação (TI) para atuar nas atividades inerentes à Manutenção e Suporte em Informática, sendo capazes de atender às necessidades do mundo do trabalho, inclusive por meio do desenvolvimento de aptidões empreendedoras.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Foi estabelecido no Plano de Curso os requisitos de acesso, quais sejam: estar cursando o primeiro ou segundo ano do Ensino Médio da rede pública de ensino ou da rede privada como bolsista integral, apresentando declaração que comprove tal condição; se inscrever, via site da SEDUC, em uma das vagas oferecidas para o presente curso. A forma de acesso ao curso será por meio de sorteio caso as inscrições excedam o número de vagas disponibilizadas para cada curso.

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, oferecido pelo Colégio **Estadual Dom Fernando I,** localizado na Rua Francisco Adão, S/N, Jardim Dom Fernando, em Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é de 1040 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Módulo I com carga horária de 340 horas;
- Módulo II com carga horária de 370 horas;
- Módulo III com carga horária de 290horas;
- Trabalho de conclusão de Curso TCC com carga horária de 40 horas;

O curso será organizado na modalidade presencial para 20 vagas anuais no turno noturno, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Constatou-se a partir da análise do processo o quadro de pessoal docente e técnico necessário ao funcionamento deste curso será constituído de profissionais da própria Secretaria e de profissionais *ad hoc* selecionados em Processos Seletivos Simplificados, conforme as necessidades do curso.

Segue a lista de alunos que concluíram ou que concluirão o Curso **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática,** ofertado pelo Colégio Estadual Dom Fernando I de Goiânia/GO:

N.	Aluno
1	Carolina dos Santos Pereira
2	Eduardo Vales da Silva
3	Emylly Moreira dos Santos Ferreira
4	Estephany Gabriel dos Santos
5	Gustavo de Sousa Silva
6	Hellen Mayany da Silva Costa
7	Jean Victor da Silva Santos Almeida
8	João Vitor Gonçalves Sousa
9	Kauan da Silva Lima
10	Letícia Marcelle Oliveira Nascimento
11	Makley Júnio Barbosa de Oliveira
12	Maria Eduarda dos Santos Souza
13	Nágylêne Ferreira Barros Silva
14	Pamela Beatriz Abrantes Pinheiro
15	Paulo Vinícius Sousa de Oliveira
16	Rafael de Jesus Oliveira
17	Rayan Bispo dos Santos
18	Rayanne Gabrielly dos Santos
19	Rubens Pinheiro de Melo Alves
20	Salvo Pereira de Souza Filho

Há informações de que seria aberta uma única turma de 20 vagas para o respectivo curso, no Noturno.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se por,

- Autorizar, excepcionalmente, Colégio Estadual Dom Fernando I, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação SEDUC, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua Francisco Adão, S/N, Jardim Dom Fernando, em Goiânia/GO a emitir os certificados dos alunos concluíntes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Programa Pronatec/MedioTEC/Novos Caminhos, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme lista apresentada.
- Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no

SISTEC/MEC sob nº...../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Izekson José da Silva

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 31/08/2023, às 07:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 31/08/2023, às 08:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027353665 e o código CRC F2B9A53E.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037002462

SEI 000027353665